

- VI -

**OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: UMA
ABORDAGEM GRAMISCIANA.****Larissa Vasconcelos Longo**

Larissalongo79@gmail.com

Universidade Estadual de Santa Cruz

Emilia Peixoto Vieira

emilcarl@hotmail.com

Universidade Estadual de Santa Cruz

A pesquisa apresentada está concluída, resultado da dissertação de mestrado defendida em 2015. Partimos do pressuposto de que é nas lutas, nos conflitos, que as mudanças ocorrem na sociedade, pois é através das estratégias/reivindicações que a classe trabalhadora consegue transformar sua história e, portanto, sua realidade. Por isso, me propus analisar em que medida a atuação do Conselho Municipal de Educação se constitui como um espaço de manifestação e/ou organização de diferentes aparelhos de hegemonia e de grupos sociais envolvidos com as questões educacionais do (no) município.

Buscando embasamento teórico na Sociologia, nos encontros de orientação e no grupo de estudos¹, fui percebendo as interlocuções do objeto de Estudo (os Conselhos de Educação) com uma das categorias elaboradas por Gramsci: *Estado Ampliado*. Essa categoria ajuda a explicar o lugar que os Conselhos ocupam na estrutura organizacional e de gestão da educação do Estado, independente da esfera administrativa a que se insere.

Com a Constituição Federal de 1988, no capítulo que concerne à educação, estabelece-se a autonomia da criação dos Sistemas Municipais de Ensino, possibilitando a criação de órgãos colegiados para a sua fiscalização. Estabelecido o princípio da gestão democrática e de participação na CF/1988, e, posteriormente, na LDB nº 9.394/1996, tornou-se necessária a criação de mecanismos que assegurassem a participação ativa e representativa nos órgãos públicos da área educacional.

¹ Grupo de Estudos e Pesquisa CNPq Políticas Públicas e Gestão Educacional, coordenado pela orientadora/ Professora Dra. Emilia Peixoto Vieira.

Desse modo, reorganizou-se a estrutura do ensino no Brasil, e, com a nova LDB, institucionalizaram-se os Conselhos de Educação em âmbito nacional, estadual e municipal, para auxiliar, em cada esfera, a condução, a elaboração e o acompanhamento das políticas educacionais. O Conselho Municipal de Educação, constituído no âmbito dos municípios, com função normativa, deliberativa, tem como prioridade buscar promover a articulação entre Estado e Sociedade (CURY, 2001, p. 53).

Assim, entendemos os Conselhos de Educação “como um mecanismo de hegemonia”, que se traduzem na composição *do Estado Ampliado*, no qual a sociedade política e a sociedade civil, juntas e inseparáveis, permeiam essa esfera estatal para difundir ideologias (SEMERARO, 1999, p. 70-75).

Significa que na perspectiva de Gramsci sobre o Estado Ampliado, a hegemonia ganha importância num contexto em que as classes subalternas começam a se organizar e a assumir, na sociedade civil, posição de forças que, antes, estavam reservadas somente à sociedade política.

Nesse sentido, a sociedade civil tem um delicado papel ao exercer suas funções no espaço dos Conselhos de Educação e ao “lutar contra o novo e conservar o que cambaleia, fortalecendo coercitivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao desenvolver-se” (GRAMSCI, 1980, p. 185).

Assim, os Conselhos de Educação, organismos de participação política, instituídos no âmbito da União, estados e municípios começam a ter evidência, em meados da década de 1990, com a redemocratização do Estado brasileiro. A sociedade civil, por meio de sindicatos, associações, ONGs, fortaleceu-se para definir os rumos da educação pública em âmbito nacional e local.

METODOLOGIA/RESULTADOS.

Este estudo perpassou pelo contexto de redemocratização do Estado brasileiro, luta pelo direito à educação e pela qualidade do ensino. A metodologia escolhida pauta-se nos estudos da pesquisa-ação pela sua capacidade de provocar transformações nos espaços/grupos, que se dispõem a interagir, de forma coletiva, pela reflexão/ação.

Partimos do princípio de que os sujeitos são conhecedores da realidade em que estão inseridos e podem contribuir para a reflexão do assunto a ser abordado. Sobre isso Thiollent (1985) contribui, ao mencionar que

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo (THIOLLENT, 1985, p. 14).

Por ter a pesquisa-ação a capacidade de assumir um caráter coletivo que pode levar a emancipação dos grupos, ela foi utilizada para analisar a ação do Conselho Municipal de Educação. Essa metodologia escolhida se organiza dentro da possibilidade de coleta de dados, mas, ao mesmo tempo, de investigação-ação. Metodologicamente a pesquisa aqui apresentada está pautada na dialética, presente em toda obra de Gramsci. Por essa razão, compreendemos o CME como um espaço de pluralidade coletiva e de diferentes representações e composições de grupos hegemônicos. Esses podem vir a se tornar um grupo de “intelectuais orgânicos” envoltos de “autoconsciência crítica” (GRAMSCI, 2000) e podem promover a transformação nos espaços que atuam, contribuindo para assegurar a qualidade da educação.

A pesquisa realizada junto ao Conselho Municipal de Educação evidenciou os conflitos políticos instaurados entre Secretaria de Educação e Conselho de Educação. Apreendemos também que os embates estão ligados à dependência financeira do órgão à Secretaria de Educação. Os resultados indicam também a divisão, dentro do próprio espaço do Conselho, entre os conselheiros que conhecem e os que dizem conhecer. Essas questões foram discutidas a partir das categorias de análise de Gramsci *contradição, mediação e hegemonia*.

A abordagem teórico-metodológica gramsciana nos possibilitou a compreensão dos fenômenos sociais, levando em consideração a sua historicidade e o movimento dialético na busca por descortinar os fatos para além do véu que as recobre. O resultado sugere a complexidade/dificuldade do Conselho Municipal de Educação de Aurelino Leal (BA) em materializar suas ações, quer seja pelos conflitos políticos ideológicos das relações entre grupos ali representados, quer seja pela limitação na atuação, dado o desconhecimento da representatividade e do lugar político-ideológico que o Conselho Municipal de Educação ocupa no município.

REFERÊNCIAS.

AURELINO LEAL. Câmara de Vereadores. **Lei 398, de 20 de novembro de 1997**. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá Outras Providencias.

_____. Câmara de Vereadores. **Lei nº 480, de 29 de outubro de 2008**. Dispõe sobre alteração da Lei 398/97 que cria o Conselho Municipal de Educação e dá Outras Providencias.

_____. Câmara de Vereadores. **DECRETO nº 91, de 26 de novembro de 2008**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

_____. Conselho Municipal de Educação. **Livro de Atas**, 1993-2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo; Editora Peres, 1992.

_____. **Lei nº 4.024/1961 20 dezembro 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/129047/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61> Acesso em 17 de março de 2015.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> Acesso em 25 de fevereiro de 2014.

CURY, C.R.J. **Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S. (org.) *Gestão da educação*. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**. 3. Ed. São Paulo: Cortez

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v.35, 1980.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v.1. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do cárcere**. v.3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do cárcere**. v.5. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

_____. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. Aparecida. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.

THIOLLENT, Miguel J.M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5ª ed. São Paulo: Polis, 1985, 270p.